

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1121A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 6 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec-6932/2023- fls. 1

D E C R E T O N.º 6932/2023
=DE 17 DE MARÇO DE 2023=***"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE FASES DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS":.....***

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 57, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO que no exercício de 2022 o Município procedeu à publicação do Edital nº 001/2022 para admissão de servidores para vários cargos públicos efetivos, autorizado pelo Decreto Municipal nº 6895/2022;

CONSIDERANDO as irregularidades apontadas nos relatórios da Comissão do Concurso Público 001/2022 que integram as Atas publicadas no Diário Oficial do Município, respectivamente, nas datas de 23 de fevereiro de 2023 e 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO, por fim, que o processo de concurso público de provas e títulos deve obedecer às regras e princípios de direito administrativo que regem o certame,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica declarada a nulidade das provas do concurso público realizadas no dia 12 de fevereiro de 2023 designadas pelo Edital nº 001/2022, relativos à primeira etapa prevista no item 7.1 do Edital nº 001/2022, para provimento e formação de cadastro de reserva dos empregos públicos abaixo relacionados:

| | |
|-------------------------------------|---|
| 1. Operador de Máquinas | 24. Médico Veterinário |
| 2. Vigia | 25. Médico I – Angiologia e Cirurgia Vascolar |
| 3. Motorista de Veículo Escolar | 26. Médico I – Proctologista |
| 4. Motorista | 27. Médico I – Pediatra |
| 5. Agente Comunitário de Saúde | 28. Médico I – Psiquiatra |
| 6. Agente Social | 29. Médico I – Cardiologista |
| 7. Escrivão | 30. Médico I – Clínico Geral |
| 8. Fiscal da Vigilância Sanitária | 31. Médico Plantonista |
| 9. Técnico de Segurança do Trabalho | 32. Médico I – Nefrologista |
| 10. Auxiliar de Contabilidade | 33. Médico I – Ginecologista |
| 11. Técnico de Enfermagem II | 34. Médico I – Infectologista |
| 12. Assistente Social | 35. Médico I – Neurologista |
| 13. Dentista I | 36. Médico I – Ortopedista |
| 14. Farmacêutico | 37. Médico I – Otorrinolaringologista |
| 15. Fisioterapeuta | 38. Médico I – Geriatria |
| 16. Fonoaudiólogo | 39. Médico I – Ultrassonografista |
| 17. Psicólogo II | 40. Médico I – Urologista |
| 18. Terapeuta Ocupacional | 41. Médico I – Gastroenterologista |
| 19. Nutricionista | 42. Médico I – Pneumologista |
| 20. Advogado (CREAS) | 43. Médico Generalista |
| 21. Engenheiro II | 44. Médico do Trabalho |
| 22. Professor PEB I | 45. Médico Auditor |
| 23. Professor PEB II – ARTE | |



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec-6932/2023- fls. 2

ARTIGO 2º: Determino a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a realização dos atos necessários ao prosseguimento do certame, elaborando novo cronograma das etapas do concurso, inclusive da realização das provas, desde que observadas as normas e procedimentos legais, diligenciando para que não haja afronta as leis, normativos e decisões mencionadas na motivação do presente decreto.

ARTIGO 3º: Determino seja iniciado procedimento investigatório/sindicância para averiguar a ocorrência dos fatos relatados pela Comissão do Concurso Público 001/2022.

ARTIGO 4º: Determino a expedição de ofício à Controladoria Interna do Município e Câmara Municipal de Jardinópolis, encaminhando cópia do presente decreto.

ARTIGO 5º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de março de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Rua Silva Jardim, n.º 204 – Jardinópolis/SP – CEP: 14680-000
Fone: (16) 3690-2968 - FAX: (16) 3690-2965
Email: comissaoconcurso@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

1 Aos sete dias do mês de março de 2023, foi realizada a reunião da Comissão do Concurso Público
2 001/2022, a qual é composta pelos membros: Pedro Luiz da Silva, Alessandra Mara Martins Riul e
3 Rafael Mattos de Oliveira Silva, sendo o primeiro o Presidente da Comissão. Tendo todos os membros
4 da comissão presentes, a reunião realizada teve como pauta inicial dar andamento ao procedimento de
5 apuração das irregularidades do concurso público 001/2022, o qual teve sua suspensão deliberada por
6 esta mesma comissão. A comissão foi instruída pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal
7 de Jardinópolis a seguir um procedimento para apuração, formalizado pelo memorando 3.975/2023 do
8 sistema 1doc. O primeiro aspecto abordado foram as denúncias e recursos relacionados à aplicação da
9 prova, recurso este que não foi posto à disposição dos inscritos pelo site nem pelo edital do concurso,
10 porém a comissão criou um e-mail para recebimento tendo ao todo oitenta e sete e-mail sendo a grande
11 maioria questionando a falta de aplicação de procedimentos pelos fiscais durante a aplicação da prova.
12 Após a análise dos e-mails ficou constatado por meio das reclamações, em sua maioria, que não havia
13 fiscais suficientes para certificar a lisura do certame, além da falta de procedimentos para deslocamento
14 dos candidatos ao banheiro sem fiscais e provavelmente sem detectores de metais, que tiveram previsão
15 expressa no edital. O segundo tema abordado foram as contra razões trazidas pela empresa APTA
16 Assessoria e Consultoria, as quais não foram condizentes com o ocorrido nas aplicações das provas,
17 uma vez que os argumentos da comissão foram pautados no edital o qual a empresa foi vencedora e
18 concordou com todos os termos ao assinar o contrato. O terceiro tema tratado foram as fotos e
19 requerimentos trazidos pelos vereadores municipais, os quais demonstram que havia candidatos
20 utilizando celulares ou outros meios de tecnologia dentro das salas de aplicação do certame. O referido
21 requerimento foi enviado aos gestores e fiscal de contrato pertinente a contratação da banca aos vinte
22 e quatro dias do mês de fevereiro de 2023, o qual ainda estamos aguardando para analisar indícios de
23 irregularidades. Por fim, a Comissão deliberou, por prudência, que seria melhor aguardar as contra
24 razões da empresa quanto ao requerimento dos vereadores municipais o qual deverá enviado até aos
25 oito dias do mês de março de 2023. Nada mais a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada.

Pedro Luiz da Silva – Membro da Comissão do Concurso

Alessandra Mara Martins Riul – Membro da Comissão do Concurso

Rafael Mattos de Oliveira Silva – Membro da Comissão do Concurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Rua Silva Jardim, n.º 204 – Jardinópolis/SP – CEP: 14680-000
Fone: (16) 3690-2968 - FAX: (16) 3690-2965
Email: comissaoconcurso@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Aos dez dias do mês de março de 2023, foi realizada a reunião da Comissão do Concurso Público 001/2022, a qual é composta pelos membros: Pedro Luiz da Silva, Alessandra Mara Martins Riul e Rafael Mattos de Oliveira Silva, sendo o primeiro o Presidente da Comissão. Tendo todos os membros da comissão presentes, a reunião realizada teve como pauta inicial a análise as contra razões da empresa Apta Assessoria e Consultoria quanto aos questionamentos feitos pelos vereadores municipais, todavia a empresa não fez o envio tempestivo das respostas aos responsáveis. Assim, pautando nas reclamações trazidas pelos inscritos no certame e fotos trazidas pelo requerimento dos vereadores, a Comissão do Concurso Público 001/2023 deliberou pelo cancelamento do concurso público 001/2022 e pela abertura de processo de sindicância para apuração da não execução do contrato pactuado junto à Prefeitura Municipal de Jardinópolis pela Apta Assessoria e Consultoria. Nada mais a ser tratado a reunião deu-se por encerrada.

Pedro Luiz da Silva – Membro da Comissão do Concurso

Alessandra Mara Martins Riul – Membro da Comissão do Concurso

Rafael Mattos de Oliveira Silva – Membro da Comissão do Concurso

DECRETO N.º 6933/2023
=DE 20 DE MARÇO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

| 02 - EXECUTIVO | |
|---|---------------|
| 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 04.122.0004.2.014 - Ações Administrativas | |
| 084 3.1.90.11.00.01.7110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ---- | R\$ 88.000,00 |

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| 02 - EXECUTIVO | |
|--|---------------|
| 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 04.122.0004.2.014 - Ações Administrativas | |
| 094 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ---- | R\$ 88.000,00 |

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de março de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 121/2023
=De 17 de março de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os artigos 163 a 165, Seção III, "Dos órgãos de Segurança e de Medicina do trabalho", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO, também, a norma regulamentadora n.º 05 do Ministério do Trabalho e Previdência, que estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível,

permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO, finalmente, o cumprimento da Notificação n.º 2928/2023, do Ministério Público do Trabalho no que tange à comprovação da formação da CIPA para gestão 2023;

R E S O L V E: que a instalação e posse da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) - 2023**, em acordo com o processo eleitoral instituído pela referida norma, passa a ser **constituída pelos seguintes membros:**

I- REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS ELEITOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------------|
| Michel Fernandes - <i>Presidente</i> | Rodrigo de Almeida Atanazio |
| Murilo Ronaldo Meneguetti - <i>Vice-Presidente</i> | Conceição Aparecida Rosse |
| Eliana da Silva Santos - <i>Secretaria</i> | Ângela C. Rabello Arango |
| Jair Bergamo | Janaina Aparecida Cândido |
| Alda M. da Cruz de Oliveira | Valdeci Júlio |
| Otacílio Viana | |
| Fabiana Aparecida de Almeida | |
| Luciano Alves Matos | |
| José Marcos Oliveira | |
| Juliana F. O. Barbosa Tardivo | |
| Fabrcio Defume | |
| Marcos Antônio Bonini | |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de março de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 66dc-3de8-a536-7d5c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 1121A, ano XXXVIII, veiculado em 20 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (CPF ***588218**) em 20/03/2023 às 11:10:49 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/66dc-3de8-a536-7d5c>